**INDICAÇÃO Nº\_\_\_\_\_/2018**

 **INDICO,** a **Exma. Sra Prefeita Municipal de Tatuí** realizar ações voltadas ao acesso à cultura e ao lazer para os jovens que frequentam as praças públicas de nossa cidade nas sextas-feiras, vésperas de feriados, feriados e finais de semana.

**JUSTIFICATIVA**

 É de conhecimento geral que a juventude, sobretudo das regiões mais pobres, se dirige ao centro nas sextas-feiras, nas vésperas de feriados, nos feriados e finais de semana para passear, encontrar os amigos e se divertir.

 O que ocorre, é que nestes dias não têm sido realizadas ações no sentido de promover o acesso à cultura e ao lazer, deixando esta juventude, composta até mesmo por um considerável número de menores de idade, reféns do consumo de álcool e drogas.

Isso demonstra que precisamos prementemente realizar, nas praças, ocupações artísticas e culturais com a finalidade de desmarginalizar esses jovens, oriundos majoritariamente das parcelas mais pobres da população de nossa cidade.

 Portanto, dadas as informações acima expostas e tendo em vista o papel do Poder Público em produzir ações no sentido de garantir e promover o bem de todos os cidadãos e cidadãs, encaminhamos o presente Documento.

**Sala das Sessões “Vereador Rafael Orsi Filho”, 19 de novembro de 2018.**

**EDUARDO DADE SALLUM**

**Vereador**